PORTARIA N.º 4.171, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Arles Pereira de Camargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 83/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Arles Pereira de Camargo o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 62 (sessenta e duas) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º O resíduo de 2 (duas) horas do conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo poderá ser utilizado para a concessão de percentual subsequente.

§ 3º O conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de julho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.171, de 16/7/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral